113 / 05

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 001 / 05. Apresentada em 23.02.2005

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 035/2005/DAB*

Aprovado por: DEFERIMENTO. Encaminhada dia 01.03.2005

Sessão realizada dia: 28.02.2005

Autoria do Vereador: – VALDIR DA SILVA e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA "Gordo".

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 28/02/2005

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais os infra-assinados Vereadores, com assentos neste Legislativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, o envio de Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Indicando à Sua Excelência a necessidade de se viabilizar o mais brevemente possível, a instalação de Semáforos nos seguintes locais de nossa cidade:

I) - Avenida Londrina, cruzamentos com as Ruas Taí e Marechal Deodoro;
II) - Avenida Maringá, cruzamentos com as Ruas Das Nações, José Emiliano de Gusmão e Pedro Galindo Garcia;
III) - Rua Castro Alves, cruzamentos com as Avenidas Rio de Janeiro e Montreal;

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano 2005.

Valdir da Silva,
Vereador - Autor

Adércio Marques da Silva,
Vereador - Autor